



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de fevereiro de 2025.

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2025.

Delibera pela aprovação da reprogramação dos saldos e do plano de aplicação dos recursos oriundos do Cofinanciamento Federal e Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Princesa Isabel-PB, em conformidade com a Lei 698/97, representado por sua Presidente, a Sra. Liliane Nunes Vieira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, após reunião ordinária com o colegiado, a apresentação da pauta de reprogramação de saldos e plano de aplicação dos recursos da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação e plano de aplicação de saldos para o Fundo Municipal da Assistência Social, exercício 2025, repassados através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

RECURSOS FEDERAIS/ FNAS

BL GBF FNAS		AG: 0867-2 CONTA 23.075-8
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 10.781,65	R\$ 10.781,65	<ul style="list-style-type: none"> Material de Consumo; Diárias / Civil; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material

		<ul style="list-style-type: none"> permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.
--	--	---

BL GSUAS FNAS		AG: 0867-2 CONTA 23.078-2
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 614,30	R\$ 614,30	<ul style="list-style-type: none"> Material de Consumo; Diárias / Civil; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

BL PSB FNAS		AG: 0867-2 CONTA 23.082-0
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 24.888,75	R\$ 24.888,75	<ul style="list-style-type: none"> Material de Consumo; Diárias / Civil; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco.

BL MAC FNAS		AG: 0867-2 CONTA 24.788-X
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de fevereiro de 2025.

Atos do CMAS

R\$ 7.405,07	R\$ 7.405,07	<ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco.
--------------	--------------	--

BPC ESCOLA		AG: 0867-2 CONTA 23.072-3
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 1.118,31	R\$ 1.118,31	<ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco.

CRIANÇA FELIZ		AG: 0867-2 CONTA 23.941-0
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 742,62	R\$ 742,62	<ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;

		<ul style="list-style-type: none">• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco.
--	--	---

PROCAD-SUAS		AG: 0867-2 CONTA 29.004-1
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 81,65	R\$ 81,65	<ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS		AG: 0867-2 CONTA 26.161-0
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 6.182,15	R\$ 6.182,15	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento às famílias nas situações de:• Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Viagem, Auxílio Alimentação,conforme prevê legislação municipal.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de fevereiro de 2025.

Atos do CMAS

PSB		AG: 0867-2 CONTA 26.155-6
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 8.392,91	R\$ 8.392,91	<ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco.

BL GSUAS FEAS		AG: 0867-2 CONTA 29.059-9
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 9.201,76	R\$ 9.201,76	<ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco.

PSE		AG: 0867-2 CONTA 26.158-0
Saldo em 31/12/2024	Valor a Reprogramar	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 36.449,10	R\$ 36.449,10	<ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Diárias / Civil;• Contratação por tempo determinado;• Outros serviços de terceiros pessoa física;• Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;• Serv. Tecnologia informação/comunicação;• Equipamentos e material permanente.• Outros – De acordo com as regras do bloco.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Princesa Isabel, 03 de fevereiro de 2025.

Liliane Nunes Vieira
Presidente do CMAS